

EDITAL 02/2018

O Coordenador do Projeto **PILATES ASSUFEMG UFMG, PROJETO PILATES SOLO UFMG e PILATES CEU UFMG**, Prof. Franco Noce, faz saber que no período de **30 de janeiro de 2018 (a partir de 00:00h) a 06 de fevereiro de 2018 até 23:59h**, o Projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas e voluntários:

- a) **2 (duas) bolsas ASSUFEMG e FUNDEP, além de cadastro reserva para futuras oportunidades** - a contratação se dá pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e segue as Orientações da Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016 que estabelecem orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- b) **2 Voluntários por turma de cada Projeto: PILATES ASSUFEMG UFMG, PROJETO PILATES SOLO UFMG e PILATES CEU UFMG.**

1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação e pós graduação de qualquer instituição de ensino - matriculados a partir do 5º período do curso de Educação Física Bacharelado, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional.

1.2 A inscrição deverá ser realizada através do link: <https://goo.gl/forms/H6oJ3hefgpmLloQO2>

2. Da seleção

O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise do Histórico escolar (05 pts),
- b) Currículo vitae (20 pts),
- c) Carta de Intenção (10 pts);
- d) Processo seletivo presencial (30 pts);
- e) Disponibilidade de horários condizente com a necessidade do projeto (20 pts) e;
- f) Ter participado anteriormente como voluntário no Projeto (15 pts).

2.1 O processo seletivo presencial será realizado no dia **07 de fevereiro às 14:00h horas na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFTO) no Laboratório de Psicologia do Esporte da UFMG.**

2.2 Os candidatos deverão comparecer no dia e local indicado e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de matrícula e Histórico escolar de graduação ou comprovante de matrícula de pós-graduação;
- d) Currículo vitae;
- e) Carta de intenção (Máx. 1 lauda): na qual o candidato deverá explicitar os motivos pelos quais deseja se vincular ao projeto; como o candidato acredita que pode contribuir para o Projeto e outras informações que julgar necessário.

3. Os candidatos devem ter disponibilidade para cumprir 10 ou 20 horas semanais como bolsista ou 5 horas semanais como voluntário.

4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70%.

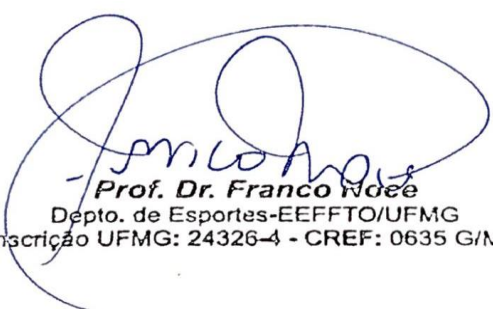
5. A validade da seleção será de 12 (doze meses), podendo se prorrogada por igual período.

6. O valor da bolsa é de R\$248 (duzentos e quarenta e oito reais) ao mês para 10 horas semanais e R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) ao mês para 20 horas semanais.

7. Para admissão, no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir conta bancária no qual seja o titular (para a modalidade FUNDEP a conta deverá ser no banco Itaú - caso o candidato não possua será necessário abri-la para efetivação da contratação). Outras informações e orientações a respeito da abertura de conta serão disponibilizadas no processo seletivo presencial.

8. A lista dos candidatos classificados será divulgada por e-mail aos inscritos e presentes no processo seletivo logo que o resultado seja apurado e poderá ser consultada no CENEX da EEEFTO a partir do dia 12 de fevereiro de 2018.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Franco Nogueira
Depto. de Esportes-EEFFTO/UFMG
Inscrição UFMG: 24326-4 - CREF: 0635 G/MG